



HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL

Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74.075-030 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

EDITAL
SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO 2015
HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA.

- **Atenção:** Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição

Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM e o Hospital Ortopédico de Goiânia, através da Comissão de Residência Médica, estabelecem os parâmetros da Prova de Seleção à Residência Médica do Hospital Ortopédico de Goiânia, para o ano de 2015, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, Nº. 03/2002, 08/2004, 01/2005 e 04/2007, do Ministério da Educação, da Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM e Normas Internas da Residência Médica/Hospital Ortopédico de Goiânia. O Processo Seletivo de ingresso ao Programas de Residência Médica reger-se á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, Comissão de Residência Médica do Hospital Ortopédico de Goiânia - COREME/HOG, no 4º andar, localizada à Av. L nº 470, Setor Aeroporto – Goiânia-GO – CEP. 74075-030 no horário das 07:00 h às 15:00 h, **até 48 horas** em dias úteis após sua divulgação.

1 – VAGAS:

Especialidade	Nº de vagas oferecidas para 2015 – MEC	Vaga reservada para o exercito	Total de vagas
Ortopedia e Traumatologia	03	01	04
Duração do programa de residência	03 anos		

2- INSCRIÇÕES:

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina devidamente credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), irá concluí-lo até a data de matrícula, ou obteve revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes.

2.1 – As inscrições serão realizadas no período **03/11/2014 a 24/11/2014**, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 15h00min, na sala da Comissão de Residência Médica do Hospital do Hospital Ortopédico de Goiânia - COREME/HOG, no 4º andar, sito à Avenida L nº 470 Setor Aeroporto – Goiânia-GO e na Internet, por via eletrônica www.ceremgoias.org.br.

2.2 - A taxa de inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos cinquenta reais), deverá ser paga no ato da inscrição na COREME do Hospital Ortopédico.

A inscrição do candidato será realizada mediante:

- Requerimento da ficha de inscrição impresso, assinado e devidamente preenchido.

- Cópia do Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, cópia da identidade, CPF, certidão da situação com o serviço militar, uma (01) foto 3x4, Curriculum Vitae e cópia do histórico escolar da faculdade.

2.3 - As inscrições realizadas pelo Site www.ceremgoias.org.br, serão confirmadas até 05 (cinco dias) úteis após o término das inscrições.

2.4 - A documentação e o valor da taxa exigidas para a realização da inscrição via Internet, deverão ser encaminhadas via Sedex, ou pessoalmente, para a Comissão de Residência Médica do Hospital Ortopédico de Goiânia, situado à Av. L nº 470, Setor Aeroporto, Cep. 74075-030 telefone (62) 3254.5600 ramal 269 – 3254.5669 (direto) Horário: 7:00 às 15:00h de segunda a sexta feira até o dia 01/12/14.

2.5 – Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da Inscrição, solicitar os recursos especiais de que necessitam para a realização das provas. Anexo I.

2.6 – Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 0XX-62-3254.5669 e 0xx-62-3254.5600 ramal 269 e pelos Sites: www.ceremgoias.org.br e www.hog.com.br.

2.7 - As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.8 - Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

2.9 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

2.10 Candidato Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior:

- Inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2.2 além das seguintes exigências:
- Cópia autenticada do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.
- Cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros;
- Cópia da Carteira do CRM, do Diploma de Graduação, Carteira de Identidade, CPF, e 01 (uma) foto 3x4.
- Declaração da Faculdade que comprove a freqüência regular do internato, para aqueles que estão graduando no ano corrente em escolas médicas oficializadas no Brasil, contando obrigatoriamente a data prevista para a conclusão e/ou concludente do curso de graduação em medicina até **31 de janeiro de 2015** a qual não poderá ultrapassar a data da convocação para realização da matrícula. Toda documentação exigida, enviada à COREME através de SEDEX, deverá ser autenticada em cartório e caso a inscrição seja efetuada na COREME o candidato deverá apresentar cópia e original.

3 – DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB)

Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SGTES), de que está participando do PROVAB, criado por Portaria Interministerial no. 2.087, de 01 de setembro de 2011, conforme capítulo 3 do edital, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente Edital.

3.1 - O Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) é um programa instituído pela Portaria Interministerial no 2.087, de 01/09/2011 e teve sua aplicação nos concursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica por meio da Resolução CNRM nº 3, de 16 de setembro de 2011, cujas normas se aplicam ao presente Concurso.

3.2 - O candidato que declarar sua inscrição no PROVAB, de acordo com o item 3 deste Edital, e que comprovar ter participado e cumprido o estabelecido no PROVAB, através da documentação emitida pela SGTES, que comprove início de atuação no PROVAB até 30/03/2013, receberá pontuação adicional no valor de 10% (dez por cento) na sua pontuação final (PF), resultando, a partir daí, sua nota final.

3.3 - Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 8º da Resolução CNRM 03/2011, a pontuação adicional de que trata o item 3.2 não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital.

3.4 - Os candidatos inscritos no PROVAB (item 3) e classificados na primeira fase deverão entregar no dia da Análise e argüição do currículo, o comprovante obtido junto à Coordenação do PROVAB, do Ministério da Saúde, de sua regularidade e aprovação no PROVAB.

3.5 – O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do Programa perderá a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa.

4 - DA PROVA:

4.1 - Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá assinar a lista de frequência.

4.2 - Não será permitida a entrada de candidatos na sala onde serão realizadas as provas, após o horário estabelecido para o seu início.

4.3 - A seleção para R1 constará de prova escrita, e análise e Argüição do Curriculum Vitae.

4.4 - O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue juntamente com a cópia do histórico escolar da faculdade no ato da inscrição.

4.5 - A prova escrita do concurso será realizada no dia 10/12/14 no Auditório da Federação da Unimed, Rua 8A, nº 111, Setor Aeroporto- Goiânia, Goiás.

4.6 - Prova escrita: 08:30 às 12:30

4.7 - A prova escrita constará de questões objetivas do tipo múltipla escolha. A prova escrita valerá 90% da pontuação total, e será composta de 100 questões, a prova versará sobre conhecimentos nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia e Medicina Preventiva Social.

4.8 - Nas provas de múltipla escolha será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da COREME HOG e não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, **que será o único documento válido para a correção e classificação;**

4.9 – O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de resposta.

4.10 – O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de resposta.

4.11 - Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame;

5 - DA ENTREVISTA/ Análise e Arguição do Curriculum Vitae: 12/12/14 às 13:30hs

5.1 - Até às 17:00hs do dia 11/12/14 estará disponível no site do Hospital Ortopédico a lista dos candidatos que farão a entrevista a partir das 13:30hs do dia 12/12/14. www.hog.com.br ou 62. 3254.5669. Entrevista será realizada no Hospital Ortopédico de Goiânia – Av. L nº 470, Setor Aeroporto – Goiânia/GO – 4º andar Centro de Estudos do Hospital. Serão utilizados os critérios presentes no anexo IV para avaliação dos currículos.

5.2 – Farão a entrevista todos os candidatos que atingirem mais de 50% da prova.

5.3 – Os critérios de pontuação para análise curricular estão descritos no Anexo IV.

6 - DA SELEÇÃO:

6.1 - Será eliminado automaticamente do concurso, o candidato que não comparecer à Prova Escrita e à Análise e Arguição do *Curriculum Vitae*.

6.2 - O HOG será responsável pela elaboração e correção das provas.

- A média final tem que ser maior que 50%, a implicação de nota menor acarretará na desclassificação do candidato.

- A pontuação total será o somatório das pontuações obtidas na:

PROVA ESCRITA X 90 + ANÁLISE DE CURRÍCULUM X 10

7 - DO RESULTADO

- O resultado final do concurso será divulgado no dia 18/12/14 a partir das 13 horas, na secretaria do HOG, site do HOG www.hog.com.br e no site da www.ceremgoias.org.br.

8 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

8.1 - As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos.

8.2 - Os candidatos classificados para as vagas terão o prazo de 72 horas para efetivarem sua matrícula junto ao HOG. A não-efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

8.3 - O início do programa de Residência Médica será no primeiro dia 02 de Março de 2015.

8.4 - Não comparecendo nesta data, o candidato será considerado desistente, e para preencher a vaga, será chamado o classificado excedente subsequente.
- O candidato excedente, convocado para a vaga do desistente, terá o prazo de 48 horas, a partir de sua convocação para apresentar-se e efetuar sua matrícula.

8.5 – O candidato convocado para o serviço militar deverá solicitar, quando da convocação para a realização da matrícula, o trancamento mediante preenchimento de formulário próprio (ANEXO III) e a comprovação emitida pelo órgão competente.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido.

9.2 - O prazo de validade do concurso é de até 60 (sessenta) dias, após a data determinada para início do Programa de Residência Médica, não se admitindo prorrogação, ou seja, caso ocorra desistência após essa data, a vaga não poderá ser mais preenchida.

9.3 - O Início do Programa será em 02 de março de 2015.

9.4 - Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da COREME.

10 – RECURSOS

10.1 - Todos os candidatos que se julgarem prejudicados terão o prazo de dois dias úteis após a divulgação do gabarito que será divulgado no dia 11/12/14, no período vespertino, para interposição de recurso. O requerimento deverá ser feito através de formulário próprio, dirigido ao Presidente da COREME/HOG. Anexo II

10.2 - O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores cópias dos comprovantes, sob pena de ter o recurso indeferido.

10.3 - Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for entregue fora do prazo.

10.4 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos das questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

11- DA BOLSA

11.1 - Serão fornecidas aos residentes de acordo com a bolsa do MEC



HOG

HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL

Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74.075-030 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

ANEXO I – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Especialidade: _____ Nº _____

Nome: _____

Especificar o tipo de atendimento que necessita:

Justificativa:

PARECER: (____) DEFERIDO (____) INDEFERIDO

Razões/ Data/ Identificação e assinatura do Responsável pela Avaliação:

Data/ Ciência do Candidato Interessado: _____



HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL
Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74.075-030 - Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Fase Impugnada: (____) 1ª Fase (____) 2ª Fase

Especialidade: _____

Nome: _____

Nº da Inscrição: _____ R.G. nº _____

Nº da Questão: _____

ARGUMENTAÇÃO (Citar literatura atualizada e argumentos com evidência)

(Se houver outras questões deverá ser indicado o nº da Questão e a respectiva argumentação)

Goiânia, _____, _____ de _____

Assinatura do candidato



HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL

Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74.075-030 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Nome: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ CPF: _____ CRM: _____

Telefone/ Celular: _____ e-mail: _____

Endereço/ Cidade/UF: _____

Especialidade: _____

Eu, _____, acima qualificado, tendo sido aprovado na seleção para residência médica na especialidade de _____ informo, aos termos do que dispõe o item 7.5 do edital, que embora regularmente convocado para assumir a vaga e frequentar o programa escolhido não poderei participar no ano letivo de 2015 por estar à disposição das Forças Armadas (_____), conforme documento que segue incluso.

Assim, solicito ao COREME do Hospital Ortopédico de Goiânia que promova a reserva de vaga para o exercício letivo de 2015, na especialidade que fui aprovado estando ciente que deverei confirmar meu interesse na manutenção da vaga até o dia 31/07/2015, aos termos do item 7.5 do Edital de Seleção para o ano de 2015.

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

PARECER:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Razões:

ANEXO IV.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CURRÍCULO: 10 PONTOS (10%).

A prova escrita valerá 90%.

1 – HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MEDICINA

Notas da graduação – Pontuação máxima: 3,5. Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.

2 – MONITORIA OFICIAL – Pontuação máxima: 1,0 ponto. 0,2 pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 ano. Monitorias com menos de 1 ano de duração não serão pontuadas.

3 – BOLSA DE ESTUDO OU DE PESQUISA – Pontuação máxima: 1,0 ponto. 0,2 pontos por bolsa de estudo ou de pesquisa.

4 – TRABALHOS CIENTÍFICOS apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos – Pontuação máxima: 1,0 ponto. A pontuação é contada por trabalho e não por evento. Como autor: 0,1 ponto por trabalho
Como co-autor: 0,05 ponto por trabalho

5 – PUBLICAÇÕES (em periódicos com corpo editorial) – Pontuação máxima: 1,0 ponto. Como autor: 0,1 ponto por publicação
Como co-autor: 0,05 ponto por publicação

6 – PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES – Pontuação máxima: 0,3 pontos. 0,5 ponto/participação em centro acadêmico, comissões ou representação de classe.

7 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS NA ÁREA DE SAÚDE – Pontuação máxima: 0,7 pontos 0,05 ponto por evento.

8 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias) – Pontuação máxima: 0,5 pontos 0,05 ponto por cada atividade